CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº 04/2014.

Súmula: Solicita informações referentes à administração do canil municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 51, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal (*Art. 51- Compete ao Prefeito: (...) XIX – prestar à Câmara, dentro de quinze (15) dias, as informações solicitadas pela mesma, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado e com a concordância da Câmara em face de complexidade de matéria ou complexidade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados*) e do art. 126, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, requer a mesa executiva que sejam oficiados ao Senhor Prefeito Municipal, **REINALDO CARDOSO** e a Senhora Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, **NATALIE ZAHDI** para que encaminhem a esta Casa de Leis, a remessa dos seguintes informações:

- A administração do canil municipal é de responsabilidade do município ou de empresa privada?

Em caso de administração por empresa privada:

- A empresa administra o canil a partir de processo licitatório ou concessão?

Em caso de processo licitatório:

- Qual é o nome da empresa vencedora?

Justificativa

As informações ora solicitadas são indispensáveis para que esta Câmara Municipal, nos termos do que preceitua o art. 31, da Constituição Federal, exerça sua função fiscalizadora dos atos do Poder Executivo.

Também nosso dever, devido ao cargo que ocupamos, sanarmos os questionamentos de inúmeros munícipes, sendo a documentação em questão, a única forma de responder as indagações que nos rodeiam.

Com estes fundamentos espera-se a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Fevereiro de 2014.

(a) Antonio Sirlei Alves da Silva
Vereador